

REQUERIMENTO Nº

068/2019

O vereador, **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que, o transporte público coletivo (circular) é de fundamental importância em qualquer cidade, visto que, proporciona a locomoção de várias pessoas juntas em um mesmo veículo, sendo uma alternativa de transporte em substituição ao automóvel, visando à melhoria da qualidade de vida da comunidade mediante a redução da poluição ambiental, congestionamentos, e até acidentes de trânsito;

Considerando que, em nosso município o transporte coletivo (circular) funciona atualmente com um único ônibus tendo seu itinerário para circulação apenas de segunda a sexta-feira do período das 06h às 19h, e aos sábados das 06h às 13h, em um trajeto que não abrange toda a cidade, fato esse que causa descontentamento por parte da população, haja vista que, temos no município muitas escolas, faculdades, igrejas, dentre outros locais que funcionam também no período noturno, deixando quem não tem como se locomover desprovido de se beneficiar de tal serviço;

Considerando finalmente que, ao longo dos últimos anos o município vem crescendo, onde podemos comprovar pelo número de novos loteamentos, onde esses locais acabam ficando afastados da área central da cidade, e com isso uma grande parcela da população deixa de usufruir desse tão importante serviço de transporte coletivo, uma vez que, o ônibus circular do município é muita das vezes o único e principal meio de transporte desses moradores;

Ora o exposto:

Requer

à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o **Excelentíssimo Prefeito – ADEMIR MASCHIO**, bem como ao **Diretor do Departamento de Conservação do Município - JOSÉ TIAGO CAMPOS MACHADO**, no sentido de prestar à está edilidade as seguintes informações:

- **A Administração Municipal possui uma relação dos reais gastos (mensal e anual) referente ao ônibus circular do município?**
- **Em caso positivo, encaminhar cópia ao propositor.**
- **Diante do crescimento do município. A Administração Municipal possui estudos com intuito aumentar ou terceirizar o serviço de transporte coletivo (circular), e com isso ampliar o número de ônibus bem como o número de itinerários?**
- **Em caso positivo. O que tem impedido o município de realizar tal processo?**

JUSTIFICATIVA:

As informações objetivam propiciar que está edilidade possa se valer de dados concretos e oficiais para responder a certas indagações de munícipes, pois, a relevância da aplicação do dinheiro público para a nossa comunidade é incontestável.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de junho de 2019

MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
11 / 06 / 19

